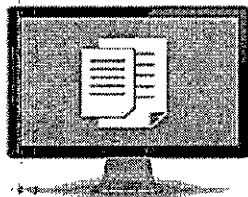




IMOBILIÁRIA, JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

[Sair](#)

Segunda via de conta
Solicite aqui a segunda via de conta de sua energia elétrica.

[Início](#)

- [Relacionados a Conta](#)
 - [Alteração de Data de Vencimento](#)
 - [Análise de Taxas](#)
 - [Consulta Débitos](#)
 - [Consulta Entrega de Conta](#)
 - [Conta por E-mail](#)
 - [Débito Automático](#)
 - [Demonstrativo de Conta Quitada](#)
 - [Histórico de Consumo](#)
 - [Segunda via de conta](#)
- [Relacionados a Cadastro](#)
 - [Alteração de Entrega de Conta](#)
 - [Cadastramento de Baixa Renda](#)
 - [Correção de Nome](#)
 - [Transferência de Nome](#)
- [Serviços Técnicos](#)
 - [Alteração de Carga](#)
 - [Denúncia de Furto](#)
 - [Desligamento da Instalação](#)
 - [Desligamento Programado](#)
 - [Ligação Nova](#)
 - [Reforma do Padrão de Entrada](#)
 - [Religação de Unidade Consumidora](#)
- [Serviços Emergenciais](#)
 - [Falta de Energia](#)
 - [Reparos de Iluminação Pública](#)
- [Outros Serviços](#)

Cliente, Vialux Administradora De Cartões De Creditos E Ser
Meus dados

[Finalizar](#)
[Atendimento](#)

Seu código: 2082980462

Status: Instalação ativa

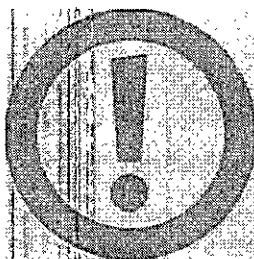
Nome: Vialux Administradora De Cartões De Creditos E Ser

E-mail:

Telefone: (15) 3334-4000

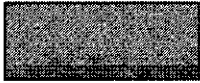
Celular:

Endereço: R Fagundes Varela, 164 - Centro - Sorocaba, Sp - Cep: 18035-259



Não existem débitos em aberto até o momento.

- [Auto Leitura Rural](#)
- [Cadastramento de SMS](#)
- [Consulta de Serviço Solicitado](#)
- [Data da Leitura](#)
- [Demais Serviços](#)
- [Envio de Documentos](#)
- [Indenização de Danos Elétricos](#)
- [Indicadores de Qualidade](#)



 Digite o que procura



[Unidades de Negócios](#) | [Atendimento a consumidores](#) | [Energias Sustentáveis](#) | [Institucional](#) | [Relações com investidores](#) | [Imprensa](#) | [Mapa do Site](#)

© CPFL Energia 2014. Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

v01 cij1vjifujgpw5ckiwd3icel

06/07/2017

CPFL - Visualização de conta



Rodovia Campinas Mogi Mirim, km 2,5 Caixa Postal 1408 - CEP: 13088-900 -
Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barra:
Sem valor fiscal
Emissão: 06/07/2017
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
2082980462	712252969	210031369162

Nome do Cliente

Vialux Administradora De Cartões De Creditos E Ser

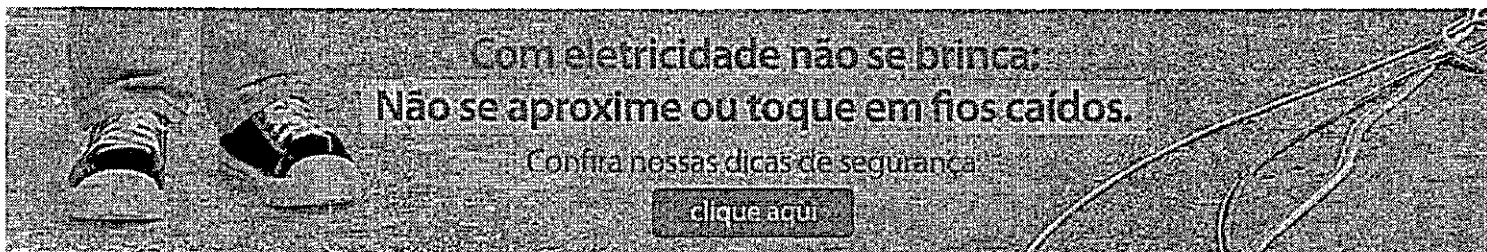
Endereço

R Fagundes Varela, 164 - Centro - Sorocaba, Sp - Cep: 18035-259

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2017/06	24/05/2017 até 22/06/2017	0201706001238812
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
22/06/2017	05/07/2017	637,23

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÕES**Atendimento CPFL**

0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

0800 055 78 78

ARSESP

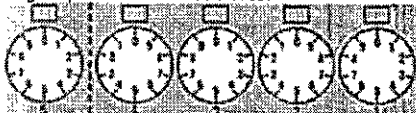
0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

www.cpfl.com.br

Para sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da Internet, vários tipos de serviço, como: consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, informações sobre autoleitura, pedido de religação, etc.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados há 2(dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica



Cód. Déb. Automático-Banco
210031369162

Número da Conta de Energia
0201706001238812

Data de Vencimento
05/07/2017

Valor Total a Pagar (R\$)
637,23

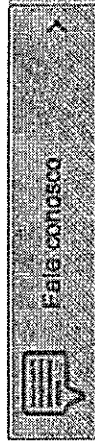
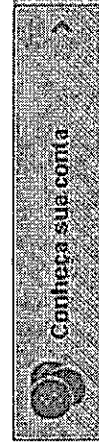
836800000066 372301103001 776770438021 100313691626



autenticação mecânica

Para visualizar a conta no formato PDF, você precisa ter o programa Adobe Acrobat Reader instalado no seu computador. Se não tiver, acesse o site <http://get.adobe.com/br/reader> e faça o download gratuitamente.

Débitos e 2ª via de conta



Matrícula/CDC: 31055

Inscrição: 001.101.00314.0004.000

Cliente: REYNALDO ISAIS DE CAMARGO PIRE

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA - 164 - CLINICA - VI-BOA VISTA SOROCABA
SP 18035-259

Situação de Água: LIGADA

Situação de Esgoto: LIGADA NORMAL

Total de contas em 1

Valor das Contas: R\$ 211,85

Valor das Contas Em Análise: R\$ 0,00



Informamos que os valores aqui discriminados poderão sofrer alterações devido as atualizações monetárias.
Ao gerar a 2ª via por favor olhar o dia de referência deste débito.



Mês / Ano

Consumo (m3)

Valor da conta(R\$)

Vencimento



03/2017

19

211,85

26/04/2017

Emittir 2ª Via de Conta



Conheça sua conta

>



Dobros e 2º mês de conta

>



Fale conosco

>

PROCENGE

Tecnologia para cidades

Matrícula 'CDC': 41055

Inscrição: 001.101.00314.0004/000

Cliente: WYDALDO GAB DA CAMARGO

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA - 164 -

CLÍNICA - RUA VISTA SOROCABA

CEP: 13507-250

Situação de

Água:

LICADA

Situação de

Esgoto:

LICADA

NORMAL

Tem de

contas em

débito:

1

Valor das

Contas

R\$ 325,85

valor das

Contas Em

R\$ 325,85

Análise:



Informamos que os valores aqui discriminados poderão sofrer alterações devido as atualizações monetárias. Ao gerar a 2ª via por favor citar o dia de referência deste débito.



07/2017

26

325.85

26/05/2017

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE 2017-2018

OU

31.05.17 4, 30.06.17

INÍCIO CONTABILIDADE 12.04.17



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEF | PORTAL DE SERVIÇOS | EMITIR DE MAIS PARCELAS DO PPI



SERVIÇOS

Restações de Serviços para a População

emitir Guia

limpar

F9-Pesquisar

Cadastro

Imóvel

Inscrição Imobiliária

44.64.74.0103.00.000

Imóvel

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Exercício

Número auto infração

Valores	Qtd. Guias	Emolumentos	Honorários	Lançado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	1	0,00	0,00	5.964,57	5.964,57	0,00	5.964,57
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dt. Cálculo

10/04/2017

Data Validade

17/04/2017

calcular Débitos

LEGENDA SE S Débito Suspenso * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

Extrato de Débito

✓	Exercício	Tributo	Parcela	Auto/Data lavratura	SE	Vencimento	Vlr Lançado	Vlr Atualizado	Jrs/Mul/Des	Vlr total
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	2	-		17/04/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	3	-		16/05/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	4	-		16/06/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	5	-		17/07/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	6	-		16/08/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	7	-		18/09/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	8	-		16/10/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	9	-		16/11/2017	662,73	662,73	0,00	662,73
☒	2017	11 - IPTU/TAXAS	10	-		18/12/2017	662,73	662,73	0,00	662,73

LEGENDA SE S Débito Suspenso * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Para melhor acessar o site utilize:

http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dfs/sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=EXTRATO



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEF | PORTAL DE SERVIÇOS | EMITIR DE MAIS PARCELAS DO PPI



SERVIÇOS

Portal de Serviços para a População

Emitir Guia

Limpar

F8-Pesquisar

Cadastro

Imóvel

Inscrição Imobiliária

44.64.74.0189.00.000

Imóvel

RUA PANDIA CALOGERAS, VILA BOA VISTA QD: M LT: 5

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Exercício

Número auto infração

Valores	Qtd. Guias	Emolumentos	Honorários	Langado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	2	0,00	0,00	708,14	708,14	3,23	711,37
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dt. Cálculo

10/04/2017

Data Validade

10/04/2017

calcular Debitos

LEGENDA SE S Débito Suspenso * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

Extrato de Débito

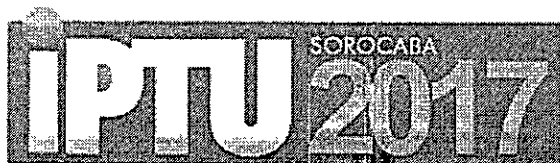
✓ Exercício	Tributo	Parcela	Auto/Data lavratura	SE	Vencimento	Vir Langado	Vir Atualizado	Jrs/Mul/Des	Vir total
2017	1 - LICENÇA OBRA	1	-		08/03/2017	36,83	36,83	3,23	40,06
2017	11 - IPTU/TAXAS	2	-		17/04/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	3	-		16/05/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	4	-		16/06/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	5	-		17/07/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	6	-		16/08/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	7	-		18/09/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	8	-		16/10/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	9	-		16/11/2017	74,59	74,59	0,00	74,59
2017	11 - IPTU/TAXAS	10	-		18/12/2017	74,59	74,59	0,00	74,59

LEGENDA SE S Débito Suspenso * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Para melhor acessar o site utilize:

<http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf/portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=EXTRATO>



EMIÇÃO DE 2ª VIA DO IPTU 2017

[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 446474018000000

Endereço do imóvel:

RUA PANDIA CALOGERAS

VILA BOA VISTA Quadra M Lote PTE 3 E 4

SOROCABA/SP - CEP: 18.030-030

CPF responsável parcelamento

Parcelas

	Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
	IPTU/TAXAS	1	16/03/2017	104,58	0,00	0,00	0,00	104,58	
	IPTU/TAXAS	2	17/04/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	3	16/05/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	4	16/06/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	5	17/07/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	6	16/08/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	7	18/09/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	8	16/10/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	9	16/11/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	
	IPTU/TAXAS	10	18/12/2017	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	

[Emitir Guia](#)
[Parcelar a Cota Única](#)
[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

6.026

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

O Oficial

IMÓVEL: - Um terreno constituído pelo lote nº 6 e parte do nº 7, da quadra "M", da Vila Boa Vista, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: - na frente, onde mede 11,20 metros, com a Rua Fagundes Varela; pelo lado direito, onde mede 38,00 metros, mais ou menos, com os lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5; pelo lado esquerdo, onde mede 34,00 metros, mais ou menos, com a Avenida Perimetral, e nos fundos, onde mede 10,00 metros, com a Rua Bernardo Guimarães. PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME sob nº 714.477.775/0001-58. TÍTULO AQUISITIVO: - Matrículas nºs. 6.024 e 6.025, livro nº 2-Registro Geral, de 25/05/1977, d/cartório. Sorocaba, 25 de maio de 1977. O Oficial, *Vicente de Paula Oliveira* (Vicente de Paula Oliveira).

AV. 1-6.026, em 25 de maio de 1977.

De conformidade com o requerido pela interessada e certidão nº 302/77, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13 de maio de 1977, o terreno supra matriculado, possui atualmente os seguintes característicos e confrontações: -"na frente mede 10,30 metros com a rua Bernardo Guimarães; do lado direito mede 18,70 metros em linha curvada, com a rua Bernardo Guimarães e Avenida Perimetral, em linha reta pela Avenida Perimetral 13,45 metros; pelo lado esquerdo mede 12,85 metros com o prédio nº 294 da rua Pandiá Calógeras, de propriedade de Diva Lombardi Mendes, com um terreno de propriedade de Antonio Bueno Cruz na extensão de 13,00 metros, com o prédio nº 164 da rua Fagundes Varela, de propriedade de Reynaldo Isaias de Camargo Pires, na extensão de 14,35 metros; nos fundos mede 11,25 metros com a rua Fagundes Varela, e 10,85 metros em curva confrontando com a rua Fagundes Varela e Avenida Perimetral." O Oficial, *Vicente de Paula Oliveira* (Vicente de Paula Oliveira).

AV. 2-6.026, em 25 de maio de 1977.

No terreno objeto da matrícula supra, foi construído UM PRÉDIO, que recebeu o número 115 (cento e quinze) da Rua Bernardo Guimarães, conforme se verifica da certidão nº 302/77, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13 de maio de 1977. O Oficial, *Vicente de Paula Oliveira* (Vicente de Paula Oliveira).

R.3-6.026, em 06 de junho de 1977

DEVEDORA: - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, firma estabelecida nesta cidade, CGC. 71.447.775/0001-58. AVALISTAS: - PEDRO MARCELLO DOS SANTOS CPF. 029.171.578, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado nesta cidade, JOSÉ CARLOS WALTER - CPF. 145.946.338, brasileiro, pecuarista, casado, domiciliado nesta cidade. TÍTULO: - Cédula rural pignoratícia e hipoteca-ria, emitida nesta cidade, em 3 de junho de 1977. VALOR: - Cr\$5.000.000,00.

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

1

VERSO

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 30 de maio de 1978, nesta cidade. JUROS: 13% a.a., na forma do título. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a ser registrada sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado. A referida cédula foi registrada no Lº 3 - Registro Auxiliar, nesta data e Cartório, ficando uma via da mesma aqui arquivada. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva).

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência local, CGC. 00.000.000/0191-00.

R.4-6.026, em 09 de março de 1978.

DEVEDORA:- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, firma estabelecida à rua Pandiá Calógeras, 229, nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 71.447.-775/0001-58. AVALISTAS DA DEVEDORA:- PEDRO MARCELLO DOS SANTOS, CPF. 029.171.578, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado nesta cidade, JOSÉ CARLOS WALTER, CPF. 145.946.338, brasileiro, pecuarista, casado, domiciliado nesta cidade. CREDORA:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência local. TÍTULO:- Cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida nesta cidade, em 08 de março de 1978. VALOR:- Cr\$10.000.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 07 de março de 1979, nesta cidade. JUROS:- 15% a.a., na forma do título. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, o imóvel retro matriculado. A referida cédula foi registrada no Lº 3 - Registro Auxiliar, sob nº 1.042, ficando uma via da mesma aqui arquivada. O Escrevente Autorizado, (Eduardo de Oliveira Nastri).

Av.5-6.026, em 05 de julho de 1978.

Fica cancelado o R.3-6.026 retro, em virtude do instrumento particular de quitação datado de 26 de junho de 1978, com firmas reconhecidas no 3º Ofício local, passado pela credora a favor da devedora. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva).

R.6-6.026, em 05 de março de 1979.

DEVEDORA:- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, retro qualificada. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., retro qualificado. TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 02 de março de 1979. VALOR:- Cr\$ - 20.000.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 02 de março de 1981, nesta cidade. JUROS:- 15% a.a. na forma constante do título. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado. A referida cédula foi registrada no Lº 3 - Registro Auxiliar, sob nº 1.268, d/ Cartório e data. Sob as demais cláusulas e condições constantes da mesma cédula. O Escrevente Autorizado, (Eduardo de Oliveira Nastri).

Av.7-6.026, em 30 de maio de 1979.

Fica cancelado o R.4-6.026 supra, em virtude do instrumento particular de quitação datado de 10.05.1979 com firmas reconhecidas no 4º Ofício local, passado pela credora a favor da devedora. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva).

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 29 REGISTRO GERAL

O Oficial

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

2

R. 8-6.026, em 12 de maio de 1981.

DEVEDORA: - COOPERATIVA DE LACTICÍNIOS DE SOROCABA, já qualificada, legalmente representada. AVALISTAS: - PEDRO MARCELO DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS WALTER, já qualificados. CREDOR: - BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. TÍTULO: - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPC-81-00456-1, emitida nesta cidade, aos 12 de maio de 1981, com as firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local. VALOR: - Cr\$30.000.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: - 05 de maio de 1983, nesta praça. JUROS: - I) - 45% s/ valor de Cr\$21.500.000,00; II) 73,87% s/ valor de Cr\$8.500.000,00, na forma estabelecida na mesma cédula. BENS VINCULADOS: - EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, registrada sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula retro, avaliado juntamente com o constante da matrícula nº 6.023 de ordem, pela importância de Cr\$13.000.000,00. Sob as demais cláusulas constantes da mesma cédula, da qual uma via ficou arquivada neste Cartório, também registrada sob os nºs 2-16.786, 10-6.023, sob o nº 1.832 de ordem, no livro nº 3. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger).

Av. 9-6.026, em 13 de maio de 1981.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que FICA CANCELADO o R. 6-6.026 retro, em virtude de autorização, passada pelo credor através de instrumento Particular datado de 13 de maio de 1981, com firmas reconhecidas pelo 2º Cartório de Notas local. O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes).

Av. 10-6.026, em 16 de maio de 1983.

Fica CANCELADO o R. 8-6.026 de ordem, supra, em virtude do requerimento formulado pela interessada, e anexo instrumento datado de 27 de abril de 1983, com as firmas reconhecidas no 2º Cartório de Notas local, pelo qual o BANCO DO BRASIL S.A., legalmente representado, autorizou o referido cancelamento, referente à cédula emitida pela COOPERATIVA DE LACTICÍNIOS DE SOROCABA, no valor de Cr\$30.000.000,00, objeto do referido registro.

O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger).

Av. 11-6.026, em 29 de novembro de 1995.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, que o número correto do CGC/MF. (Cadastro Ge-

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

02

VERSO

ral do Contribuinte do Ministério da Fazenda) da proprietária COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA é 71.447.775/0001-58, conforme cópia reprográfica, autenticada do referido documento.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) AP.S.

Ademir Padilha Arruda
Substituto do Oficial

Av. 12-6.026, em 29 de novembro de 1995.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, que a Avenida Perimetral para a qual faz esquina o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, conforme Certidão nº 3.220/95, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 17 de novembro de 1995.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) AP.S.

Ademir Padilha Arruda
Substituto do Oficial

Av. 13-6.026, em 29 de novembro de 1995.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, que o prédio nº 115, da Rua Bernardo Guimarães, objeto desta matrícula, atualmente possui o nº 597 da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, conforme Certidão nº 3.220/95, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 17 de novembro de 1995.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) AP.S.

Ademir Padilha Arruda
Substituto do Oficial

Av. 14-6.026, em 29 de novembro de 1995.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e cópia reprográfica autenticada do Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido

(VIDE FOLHA 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura sob o nº 44.84.74.0103.01.000.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) AP.S.

Ademir Padilha Arruda

Substituto do Oficial

R.15-6.026, em 29 de novembro de 1995.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 13 de novembro de 1995, Lº 1.261, fls. 145, a proprietária COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, com sede nesta cidade, CCE. nº 71.447.775/0001-58, além de outros, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias existentes e que vierem a ser realizadas, tais como construções, melhoramentos e demais acessões, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em Curitiba, Paraná, inscrito no CCE. nº 76.543.115/0001-94, para a garantia da abertura de um limite de crédito no valor de R\$384.280,00, correspondente em 13 de novembro de 1995 a US\$400.000,00, ao dólar cotado à taxa cambial-compra em 10 de novembro de 1995, ao valor unitário de R\$0,9607, o qual será utilizado e pago na forma constante da mencionada Escritura, com o valor para cotação de R\$64.046,67.

A Escrevente Autorizada, *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) AP.S.

Ademir Padilha Arruda

Substituto do Oficial

Av.16-6.026, em 10 de janeiro de 1997.

De conformidade com a Escritura de Aditamento e Re-Ratificação lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 23 de dezembro de 1996, Lº 1.275, fls. 127 vº, o credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, já qualificado, e a de-

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

03

VERSO

vedora COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, já qualificada, de comum acordo, RETIFICARAM a Escritura objeto do R.15-6.026 de ordem, no que se refere ao termo final da vigência do prazo referido na cláusula segunda da mesma, a qual passou a vigorar a seguinte redação: "O prazo para a utilização do 11 limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90 dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta escritura será até o dia 23 de julho de 1997, cujo prazo também constará no Contrato, permanecendo, entre tanto, válidas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta escritura, até que todas as obrigações assumidas pelo creditado, resultantes do Contrato para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas". RATIFICANDO todos os demais termos, cláusulas, condições e garantias da referida Escritura, com o conhecimento prévio dos demais garantidores.

O Escrevente Autorizado, Ademir Padilha Arruda (Márcio José Claudio) C.S.

Ademir Padilha Arruda

Oficial Substituto

Av.17-6.026, em 19 de fevereiro de 1997.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de janeiro de 1997, no Livro nº 1277, às Folhas 007 e 008, o credor BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, já qualificado, e a devedora COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, já qualificada, de comum acordo, RETIFICARAM a Escritura lavrada nas mesmas notas, em 23 de dezembro de 1996, no Livro 1275, às Folhas 127vº, objeto da Av.16-6.026 de ordem, para que fique consignado, a correta redação da Cláusula Segunda da Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, Lº1261, Fl.145, em 13 de novembro de 1995, objeto do R.15 desta matrícula, a saber: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo para a utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90 (noventa) dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta escritura será até o dia 23 de junho de 1997, cujo prazo também constará no CONTRATO, permanecendo, entretanto,

(continua na folha nº04)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

to, válidas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta escritura, até que todas as obrigações assumidas pelo CREDITADO, resultantes do CONTRATO para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas".

As partes ratificaram todos os demais termos da Escritura ora retificada.

O Escrevente Autorizado, Marcio (Márcio José Claudio), V.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.18-6.026, em 03 de setembro de 1998.

CANCELADA a Hipoteca objeto do R.15, Re-Ratificada nas Av.16 e 17, todas desta matrícula, conforme parágrafo terceiro da Cláusula Terceira da Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 20 de agosto de 1998, IP 1.306, - fls. 257/265.

O Escrevente Autorizado, Marcio (Márcio José Claudio) AP.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.19/6.026, em 05 de Novembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 28 de outubro de 1998, no Livro nº 1.312, fls.22/23, a proprietária COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à SOCIA-SOCIEDADE COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 71.874.119/0001-31, pela importância de R\$329.776,48.

O Escrevente Autorizado, Eduardo (Eduardo Soncin) e

José Roberto Lorenzo Castro
OFICIAL



(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

6.026

FOLHA

04

VERSO

Av. 20-6.026, em 22 de julho de 2016.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 44.64.74.0103.01.000, nos termos da Guia de ITBI nº 00676701647, expedida pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 297.166 - 07/07/2016)

(v/k)



Eduardo Soncin
Escritor Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto/Substituta

R.21-6.026, em 22 de julho de 2016.

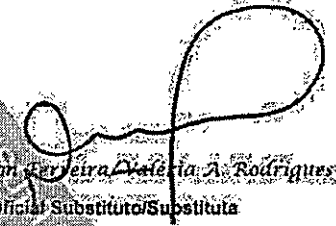
TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 02 de junho de 2016, Livro nº 1.995, Página nº 69, a proprietária SOCIA - SOCIEDADE COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 71.874.119/0001-31, com sede na Avenida Comendador Pereira Ignácio, nº 100, sala 11, Jardim Vergueiro, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CASADOURADA PARTICIPAÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 04.982.196/0001-18, com sede na Rua Riachuelo, nº 460, 10º andar, conjunto 1003, Jardim Vergueiro, nesta cidade, pela importância de R\$1.200.000,00. (Protocolo nº 297.166 - 07/07/2016)

(v/k)



Eduardo Soncin
Escritor Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto/Substituta